



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01 – Edital PRG/CPP Nº 05/17  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA  
Modalidade Iniciação ao Ensino  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

## 1. EDITAL

O Projeto de Ensino “Ensinar e aprender no atelier de gravura da UFPel”, Coordenado pela Professora **Márcia Regina Pereira de Sousa**, do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 05/17, conforme a identificação do Campo 2.

## 2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: “Ensinar e aprender no atelier de gravura da UFPel”

Monitoria – disciplinas atendidas:

**Introdução à Gravura (cód. 0110098 e 1440083) - cerca de 6 turmas por ano**

Nome da Coordenadora: **Márcia Regina Pereira de Sousa**

Período de Atividades: **10/08/2017 a 31/12/2017**

Número de vagas e vinculação da mesma: **01 (uma) vaga ampla concorrência**

Período e horário das inscrições: **1º a 4 de agosto de 2017, das 8 às 18h**

Local das inscrições: **Central dos Colegiados (3º andar do prédio 1, Centro de Artes da UFPel)**

Requisitos para a inscrição:

- a) **Alunos matriculados nos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Artes Visuais e Design que não estejam cursando o primeiro ou o último semestre do curso;**
- b) **Possuam disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa, incluindo os horários das disciplinas;**
- c) **Não estejam vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);**
- d) **Tenham cursado a disciplina de Introdução à Gravura.**

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

- 1) **Observação de portfólio gráfico**
- 2) **Análise de histórico escolar**
- 3) **Entrevista**

**\* As provas terão pesos iguais.**

**\*\* Solicita-se: conhecimento teórico e experiência de atelier nas principais técnicas de impressão; interesse no apoio didático aos professores e demais estudantes.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Data e horário das provas: **7 de agosto de 2017, segunda-feira, às 18 horas**

Local das provas: **Ateliê de serigrafia do Centro de Artes da UFPel, sala 104 (prédio 1)**

**3. DATA E ASSINATURA**

Pelotas, 31 de julho de 2017

---

Márcia Regina Pereira de Sousa  
Coordenadora do Projeto de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 03 – Edital PRG Nº 05/17  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA  
Modalidade Iniciação ao Ensino  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

( )

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

Vaga DS (Demanda Social)

Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas a **demanda social (vagas DS)** será necessário que o discente apresente comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis  
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**12. Declaração de ciência das condições de inscrição**

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG N° 05/17**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Assinatura do/a discente candidato/a